



0849257

00135.215390/2019-11



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
 Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 3089/2019/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 17 de julho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
 SORAYA SANTOS
 Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
 Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal
 70.160-900 Brasília/DF

primeira.secretaria@camara.gov.br

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 673/2019.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Em resposta ao Requerimento de Informação nº 673 (0821465, pág. 2), de 2019 por meio do qual o Deputado Marcio Labre requer "informações sobre as medidas administrativas que a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) está adotando a respeito dos aviões e sucatas de aviões que possui", este ministério presta os seguintes esclarecimentos:

Quais os motivos que levaram a FUNAI a extinguir o setor de manutenção de seus aviões?

1.1. Havia na Funai uma Coordenação de Transporte Aéreo que, após reestruturação, tornou-se um Serviço de Transporte Aéreo que posteriormente foi extinto, por outra reestruturação ocorrida.

1.2. Esta Administração não tem como afirmar quais foram os motivos que levaram a extinção do setor pelos gestores da época.

Quanto era dispendido anualmente para esse serviço?

1.3. De acordo com as informações obtidas no SIAFI, nos últimos 3 anos de operação das aeronaves, ou seja, 2009 à 2011, identificou-se os seguintes valores empenhados:

	2009	2010	2011
Combustível	372.021	117.772	48.958
Manutenção	1.035.694	207.566	166.480
Outros	12.159	30.893	68.380
Total Empenhado (R\$)	1.419.874	356.231	283.818

Há quanto tempo a FUNAI utiliza o serviço de táxi aéreo e qual o gasto anual nos últimos dez anos.

1.4. Constatou-se que mesmo com a existência dos aviões na FUNAI havia a contratação de serviços Taxi aéreo, conforme apurou-se dos valores empenhados no SIAFI, a seguir:

Ano	05/07/2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
TOTAL empenhado (R\$)	318.157	842.550	1.321.377	926.275	1.222.465	2.805.035	2.597.874	2.913.275	2.433.440	962.558

Qual o custo para a restauração dos aviões que possui?

1.5. Conforme Informação Técnica n.º 08/2015/DAGES/FUNAI, o custo necessário para a manutenção corretiva e preventiva das 5 aeronaves recuperáveis naquela ocasião, totalizava o montante de R\$ 4.277.090,00 (quatro milhões duzentos e setenta e sete mil e noventa reais). As outras 4 foram consideradas irrecuperáveis.

Qual o valor atual do contrato para serviços de táxi aéreo?

1.6. Atualmente a SEDE/FUNAI não possui contrato de táxi aéreo, no entanto apurou-se, neste ano, que algumas Coordenações Regionais possuem contratos dessa natureza.

1.7. Sendo assim, em pesquisa localizamos até o momento:

- I - Contrato formalizado pela CR Kayapó Sul do Pará estimado no valor de R\$ 4.215.600,00;
- II - Ata de Registro de Preços publicada pela CR Centro Leste do Pará no valor estimados de R\$ 160.000,00;
- III - Ata de Registro de Preços publicada pela CR Roraima no valor estimado R\$ 835.250,00.

1.8. Ressaltamos que as Coordenações Regionais possuem autonomia Administrativa e que a SEDE/FUNAI não possuía controle gerencial sobre os contratos firmados por suas unidades. Está em processo de construção controles gerenciais unificados.

1.9. No mais, informamos que os montantes acima são estimados e que os valores efetivamente empenhados para o ano de 2019, até o momento, totalizam R\$ 318.157,00 para as três CR.

Qual o destino que a FUNAI irá dar aos aviões e sucatas de aviões de sua propriedade?

1.10. A Funai alienará as aeronaves de sua propriedade. O procedimento licitatório de concorrência já se encontra em estágio avançado com previsão de publicação de edital na primeira quinzena do mês de julho/2019.

1.11. A publicação do Edital deve ocorrer nesta semana (08-12 de julho) e a abertura do certame está previsto no prazo de 30 dias da data de publicação, respeitando o prazo mínimo legal.

2. Este Ministério, por meio da Fundação Nacional do Índio se coloca à disposição desta Casa para demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ CURY CARAZZA

Ministro de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Cury Carazza, Ministro(a) de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Substituto(a)**, em 19/07/2019, às 12:16, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0849257** e o código CRC **B7815C81**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.215390/2019-11 SEI nº 0849257
SCS Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre-A, 10º Andar - Bairro Asa Sul - Telefone: 6120273900
CEP 70308-200 Brasília/DF - - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocologeral@mdh.gov.br